

Painel Jurídico

#27

24/09/2021



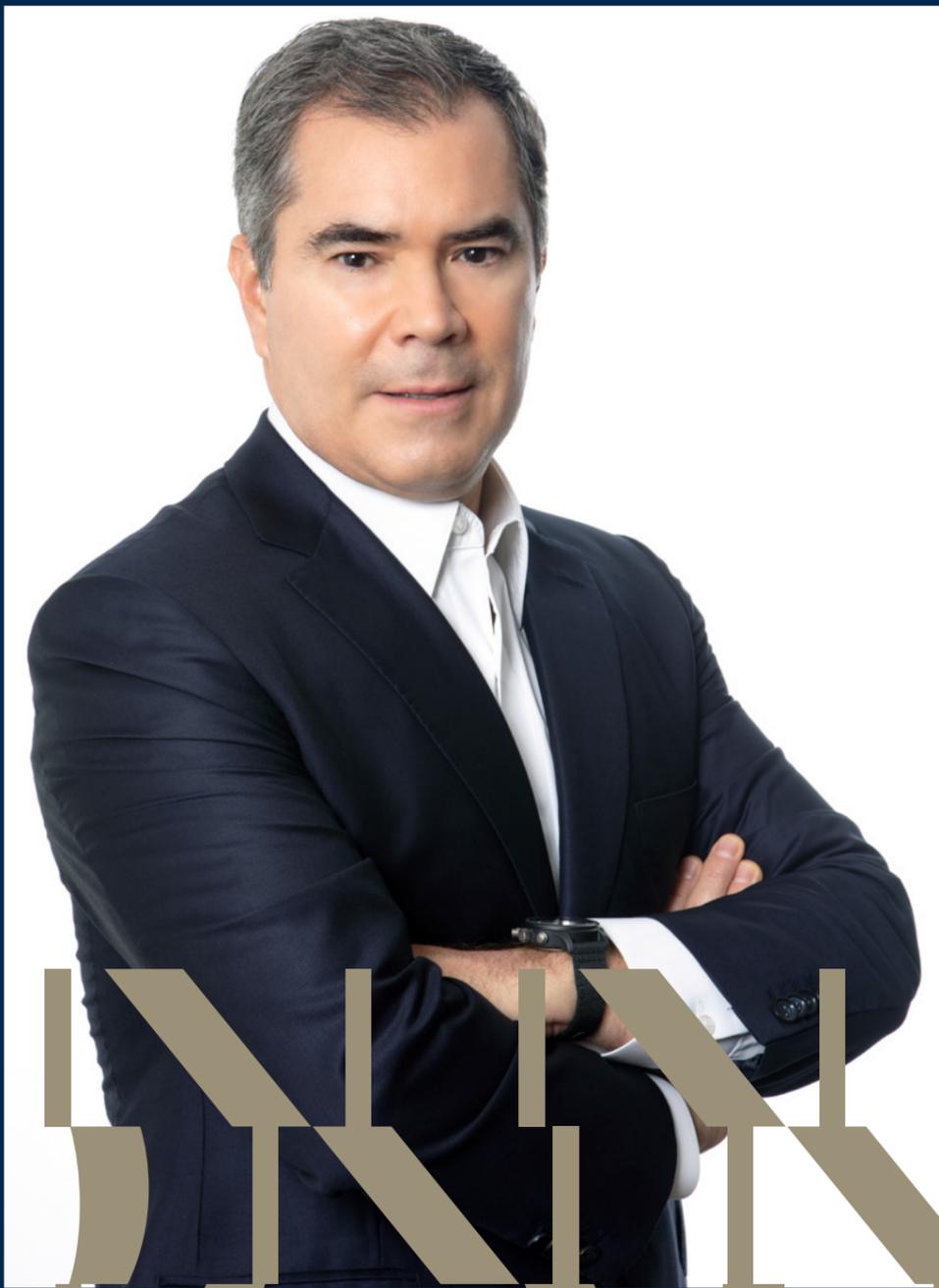
INNOCENTI
ADVOGADOS

Governo acordou tarde para os precatórios, dizem especialistas

Reportagem do site Consultor Jurídico com especialistas ouviu nosso sócio-diretor Marco Antonio Innocenti que apresentou os possíveis caminhos para o pagamento de precatórios e alertou para o efeito cascata de seus adiamentos. O Painel Jurídico continua acompanhando as negociações sobre a questão.

Na área trabalhista, o Painel apresenta artigo do advogado Renato Pereira Ribeiro, que explica como fica para as empresas as viagens de seus colaboradores, na pandemia. Ainda no âmbito trabalhista e garantindo conformidade com os conceitos do ESG, a Justiça em São Paulo permitiu o afastamento do trabalho de gestante durante a pandemia. Na Justiça Federal, acionistas de grandes empresas garantem isenção de imposto de renda na incorporação de ações.

Nosso escritório em Brasília informa ainda que o STJ fixou índices para correção de previdência complementar. Aproveite essas e outras informações do Painel Jurídico!



Adiar o pagamento de precatório é ruim para os devedores

Marco Antonio Innocenti fala ao Consultor Jurídico e aponta saídas para o recebimento de precatórios.

[Leia mais](#)



Gestante pode continuar afastada durante a pandemia

O TRT da 15ª Região negou liminar a uma empresa que buscava o retorno de uma trabalhadora grávida às suas atividades.

[Leia mais](#)



Os riscos associados às viagens corporativas em tempos de pandemia

Renato Pereira Ribeiro explica quais cuidados as empresas devem ter com viagens de seus colaboradores.

[Leia mais](#)

De Brasília

STJ fixa índices para correção de previdência complementar



Lira, Pacheco e Guedes propõem limite a **pagamento de precatórios em 2022**



Pandemia justifica suspensão de posse de aprovada em concurso



Afastado ICMS sobre serviços de empresa de telecomunicações





Incorporação de ações não acarreta cobrança de IR

Justiça Federal tem decidido a favor de acionistas contra cobrança de Imposto de Renda em incorporações de ações.

Leia mais

Fique atento...

STF define aplicação do teto em pensão por morte de servidor público



Medida zera imposto de produtos para pessoas com deficiência



Conheça o nosso site

innocenti.com.br |

in